



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LEI Nº 2.714/2009

Ementa: Reajusta os valores dos vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Os Vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, ficam reajustados de acordo com os valores abaixo:

- CC-1 R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais)
- CC-2 R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
- CC-3 R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
- CC-4 R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)
- CC-5 R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
- CC-6 R\$ 700,00 (Setecentos reais)
- CC-7 R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento destinado ao Poder Legislativo Municipal de Igarassu.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2009.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de janeiro de 2009.


Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente